ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 001/2024 - SEMAS- TESTE SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia RO, através da**Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS**, por intermédio de uma comissão designada para esta finalidade através da**portaria nº 148, de 23 de fevereiro**de 2024, publicada no dia 26 de fevereiro 2024, consoante autorização da Lei Complementar nº 912/2021 e documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 210/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**para contratação emergencial e temporária de Assistente Social, Supervisor e Visitador - Programa Criança Feliz-PCF, Motorista de Veículos Pesados e Monitor de Transporte Escolar para atuar âmbito do Centro de Referência de Assistência Social CRAS e Secretária Municipal de Assistência Social- SEMAS, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Federal nº 8.745 de 09 de Dezembro de1993 e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

1.DASDISPOSIÇÕESPRELIMINARES

- 1.1.O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e serão realizados sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, através de Comissão devidamente designada por meio da Portaria 148, de 23 de Fevereiro e suas alterações.
- 1.2.O presente Processo Seletivo consistirá de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional de caráter eliminatória e classificatória, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos visando à contratação temporária de profissionais denível Superior, Médio e Fundamental para os cargos: Assistente Social, Supervisor Programa Criança Feliz (PCF), Visitador do PCF, Motorista de Veículos Pesados, Monitor de Transporte Escolar e Zelador.Para atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social CRAS e no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social SEMAS, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.3.O provimento para as referidas funções será em caráter temporário, por meio de celebração de contrato com prazo determinado para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº 912/2021.
- 1.4. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 1.5.O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Apresente Seleção Pública Simplificada ocorrerá no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia, sendo que as inscrições serão realizadas somente via internet em link exclusivo disponibilizado no site http://transparencia.camponovo.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/
- 2.2. Ainscrição estará disponível a partir das **00 h 00 min horas do dia 07/03/2024 até às 23 h 59 min do dia 12/03/2024**, considerando-se o horário oficial de Rondônia, conforme estabelecido no Anexo I Cronograma Previsto neste Edital.
- **2.3.**Para efetuar a inscrição no certame o candidato deverá acessar o site http://transparencia.camponovo.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/,onde estarão disponíveis: o Edital, a ficha de inscrição online e os procedimentos necessários para a realização da inscrição.
- 2.4. Aadministração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento dos meios tecnológicos, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário de inscrição online no período.
- 2.5.O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas, podendo ser eliminado do presente Teste Seletivo em caso de incidente de falsidade ideológica, e encaminhado ao Ministério Público para conhecimento e tomada de providências acerca da ocorrência.
- 2.6. Ainscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais o (a) candidato (a) não poderá alegardesconhecimento.
- 2.7.A documentação enviada pelo candidato que conter rasuras que dificultem a leitura ou identificação dos dados será excluída de pontuação, não sendo permitido o envio da mesma em outro momento posterior.
- 2.8. Não será cobrada taxa deinscrição.

3.DO PROCESSOSELETIVO

- 3.1.A Análise de Currículose Títulos objetiva avaliar o grau de experiência e conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições da função, de acordo com os requisitos estabelecidos em seus anexos correspondentes deste Edital.
- 3.2. Para efetuar a inscrição no certame o candidato deverá acessar o site, onde estarão disponíveis: o edital, a ficha de inscrição online e os procedimentos necessários para arealização da inscrição.
- **3.3.** A documentação enviada pelo candidato que conter rasuras e que dificultem a leitura ou identificação dos dados será excluída de pontuação, não sendo permitido o envio da mesma em outro momento posterior.
- 3.4. A administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento dos meios tecnológicos.
- 3.5. O candidato será considerado aprovado desde que cumpra os requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme Item 8.0 deste Edital.

4.DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão gratuitas, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário de atividades constante do AnexoI, exclusivamente de forma eletrônica.
- **4.2.**Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através do endereço eletrônico http://transparencia.camponovo.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/, clicar no link correspondente a este processo seletivo e preencher a ficha de inscrição no anexo II, devendo **OBRIGATORIAMENTE**, anexar os documentos descritos no item 4.3, nas datas estabelecidas no Anexo I.
- **4.3.**No ato da inscrição, os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE**, anexar em formato PDF com tamanho inferior a 5Mb por arquivo, cópia dos documentos abaixo relacionados:
- a)Formulário de Inscrição online devidamente preenchido;
- b)Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)Registro Nacionalde Estrangeiro(RNE)-Candidatos não brasileiros, quando foro caso;
- d)Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e)Para os candidatos ao cargo de Motorista (veículos pesados) Carteira nacional de habilitação CNH válida da categoria exigida (categoria D ousuperior)
- f)Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nível superior Graduação: Diploma ou Declaração de Graduação Superior emitida pela instituição de ensino (desde que acompanhada do histórico escolar);
- g)Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nível médio Histórico Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- h)Para candidatos portadores de deficiência física, deverá apresentar laudo médico, atestado que a espécie e ograu ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional, de doença CID, bem como provável causa da deficiência.Conforme.DecretoN°3.298/99.Art.39.
- i)Registro no conselho de classe (se for o caso).
- **4.4.**Documentações complementares:
- a)Tempo de experiência profissional na função pleiteada comprovada através de Contrato de Trabalho, Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado,com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelochefe do órgão competente, devendo constar a data deentrada e saída, e em casos que o candidato ainda estiver prestando o serviço à informação deverá constar nodocumento;
- b)Certificado de Pós-graduação, Especialização com carga horária mínima de360 horase Doutorado, desde que relacionada à ÁREA DO CARGO, devendo constar conteúdoe/oudisciplinascomcargahorária;
- c)Certificado ou declaração de Participação em curso, seminários e/ou congressos na área do desenvolvimento infantil, primeira infância, educação infantil -carga horária mínima de 10h, realizado nos últimos 3 anos, devendo constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste Edital, para os cargos de supervisor e visitadordo PCF Programa Criança Feliz (não serão contabilizados a participação em cursos inerentes do Programa Criança Feliz ministrado pela SEAS, pois configura-se em capacitações específicas).
- d)Certificado ou declaração de participação em curso de aperfeiçoamento na sáreas de direção defensiva ,socorrista, transporte de urgência/emergênciae transporte coletivo -carga horári amínima de 10h,realizadonos últimos 3 anos, devendo constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste Edital,para o cargode motorista de veículos pesados.
- e)Certificado ou declaração de participação em curso de aperfeiçoamento nas áreas de atuação -carga horária mínima de 10h, realizado nos últimos 03 anos, devendo constar a carga horária, com data de conclusão anterior apublicação deste Edital, para o cargo de monitor de transporte escolar.

- 4.5. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar por uma única função, a não opção ou a escolha pormais deumafunção, gerará a desclassificação do candidato.
- 4.6. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não anexarem cópias dos documentos descritos no item4.3, independente da forma de inscrição.
- 4.7.O candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta, de acordo com o cargo, fornecerdados comprovadamente inverídicos ou com rasuras será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- **4.8.** A adminstração Pública de Campo Novo de Rondônia, ou mesmo a SEMAS, não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores do sinteressados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário de inscrição online no período regulamentar.
- **4.9.**O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo,em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- **4.10.**As inscrições recebidas serão divulgadas nas datas constantes no AnexoI- Cronograma Previsto, publicado e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia,no Diário dos Municípios pelo sítio eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/arome Portal da Prefeiturahttp://www.camponovo.ro.gov.br.
- 4.11.Os candidatos terão prazo para a interposição de recursos conforme Anexo I Cronograma Previsto do presente Edital.
- 4.12.O formulário para os recursos consta no AnexoII-Formulário para Recurso do presente Edital.
- **4.13.**O candidato que se inscrever e na inscrição não conter em sua documentação os requisitos mínimos exigidos de acordo com o item 8.0 para o cargo será desclassificado no processo seletivo.

5.DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA-PCD

- **5.1.**A PCD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 daConstituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para a Função em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto no artigo 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado opercentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para Função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Certame.
- 5.2.Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no Processo seleção simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- **5.3.**O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suasfunções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função teráseucontratorescindido.
- 5.4.O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.
- 5.5.O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se àperícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e/o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício da especialidade/ área de atuação.
- 5.6.O candidato portador de deficiência, classificado dentro do número de vagas, deverá comparecer à períciamédica munido de laudo médico atestando a espécie e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 5.7. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.8.Os portadores com deficiência participarão do Processo de seleção simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.9.O candidato que no ato da inscrição que se declarar com deficiência, se classificado, além de figurarem nalista geral de classificação terá o nome publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

A vaga reservada à pessoa com deficiência surge após a 5ºconvocação.

6. DA FUNÇÃO, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DO EXERCICIO.

6.1. A descrição do cargo, carga horária, quantitativos de vagas, escolaridade, lotação, pré-requisitos e remunerações estão demonstrados a seguir:

Cargo Público	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisito para Provimento	Lotação
Assistente Social	R\$ 4.348,24	40h	01	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe	CRAS
				do Cargo	

Motorista de Veículos Pesados	R\$ 1.690,20	40h		Nível Fundamental CNH (D) + Curso + Teste Prático	SEMAS
Monitor (a) de Transporte Escolar	R\$ 1.314,65 (Complemento Salário Mínimo)	40h	01	Nível Médio	SEMAS
Supervisor/PCF	R\$ 2.000,00+500,00 (Gratificação)	40h		Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	CRAS
Visitador (A) PCF	R\$ 1.200,00+30 0,00(Gratificação)	40h	02	Nível Médio	CRAS
Zelador (a)	R\$ 1.114,85 (Complemento salário mínimo)	40h	01	Nível Fundamental	SEMAS

7.DASATRIBUIÇÕESDOSCARGOS:

7.1. Cargo: Assistente Social - 40(quarenta) horas semanais

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social, Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessorar aos Órgãos da Administração Pública Municipal e às entidades assistenciais; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estágios de serviço social; coordenar estudos e pesquisas em serviço social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos da Administração Pública e entidades assistenciais, e outras atividades afins, realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração; organizar e ministrar cursos de treinamento social; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família: estudar os antecedentes da familia, participar de seminários para estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; fazer levantamentos socioeconômicos das familias, com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; realizar e interpretar pesquisas sociais: participar no desenvolvimento de pesquisa médico-social e interpretar, junto ao médico a situação social do doente e de sua familia: cooperar com as autoridades visando medidas de alcance social: indicar métodos sistemas para recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; realizar pericias sobre assuntos relacionados com a assistência social; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

7.2. Cargo: Supervisor(a) do Programa Criança Feliz: Jornada de Trabalho40 (quarenta) horas semanais.

Viabilizar a realização de atividades em grupos com famílias visitadas, articulando CRAS/UBS Urbana e Rural, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias nas respectivas políticas sociais que possam atende r as demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e matenção às demandas das famílias; Levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate político no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias; Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitado res para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz-PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; Participar de reuniões inter setoriais e do Comitê Gestor; Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS; Caso não tenha o Coordenador do Programa Criança Feliz, compete também às atribuições que constam estabelecidas na lei complementar nº 095 de 11 de abril de 2022,art.3º e seus parágrafos.

7.3.Cargo: Visitador(a) do Programa Crianca Feliz: Jornada de Trabalho 40(quarenta) horas semanais.

Visitar as Famílias Beneficiárias do Programa pertencentes ao município de Campo Novo de Rondônia bem como os seus Distritos e a Zona Rural; Observar os protocolos de visitação e fazer devidos registros das informações a cerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrerao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir como supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social);Divisão dos atendimentos das Famílias Beneficiárias do Programa nas férias de um dos visitadores; Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação parao Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor;Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

7.4. Cargo Motorista de Veículos Pesados 40horas semanais

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros; zelar pela manutenção, limpeza e reparos, certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar aoórgão competente da prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento doveículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade, desempenhar outras tarefas, que por suascaracterísticas, se incluam na sua esfera de competência. Conforme Lei Complementar 023/2012. Fica estabelecida na tabela do **anexo III** a rota previamente estabelecida, mas podendo ser alterada conforme a necessidade da administração pública. Este cronograma é voltado para a condução de usuários atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Contudo o mesmo terá autorização para dirigir os veiculos leves pertecentes a secretaria sempre que se fizer necessario.

Identificar a instituição deensino dos respectivos alunos edeixá-los dentro da respectiva unidade escolar, orientando sobre as regras e procedimentos

7.5. Cargo Monitor de transporte escolar 40 horas semanais

do regimento escolar; proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; cuidar da segurança do aluno durante otransporte escolar, controlando os alunos desde o embarque até seu desembarque na escola de destino, assim comoacompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada àsegurança destes, procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança e controlar o comportamento dos alunos; ajudar os alunos a subir edescer as escadas dos transportes observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; o aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terátratamento adequado a sua limitação por parte do monitor; contatar regularmente a fiscalização do serviço de transporte escolar, e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente; permanecer no pátio das Escolas orientando e prestando auxílio, quando necessário aos alunos, tais como acompanhamento ao banheiro bebedouros, e outros que se fizerem necessários; controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dosalunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; prestar esclarecimentos, sempreque solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

7.6.Zelador(a) - 40horas semanais

Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos constantes no órgão lotado; II-Atividades rotineiras, limpeza e conservação das instalações do órgão público municipal; III-Realizar serviços relacionados com a cozinha e a copa do órgão; IV-Proceder à limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotado sempre que necessário; V-Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; VI-Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; VII-Varrer o forro propiciando a retirada de teias de aranha e outros objetos alheiros ao ambiente; VIII-Realizar e manter limpos todos os ambientes do órgão; IX-Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

8.DOSREOUISITOSMÍNIMOSPARAOBTERAPONTUAÇÃO DE APROVAÇÃO

- 8.1. Para o cargo de Assistente Social será observado como requisito mínimo para obter apontuação de aprovação os seguintes documentos;
- a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b)Comprovante de Conclusão de Escolaridade em Nível Superior;
- c)Documentação do item 4.3;
- 8.2. Para o cargo de Supervisor do PCF será observado como requisito mínimo para obter apontuação de aprovação os seguintes documentos;
- a)Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b)Comprovante de Conclusão de Escolaridade em Nível Superior;
- c)Documentação do item4.3;
- 8.3. Para o cargo de Visitador do PCF será observado como requisito mínimo para obter apontuação de aprovação os seguintes documentos;
- a)Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- **b)**Comprovante de Conclusão de Escolaridade em nível médio;

- c)Documentação do item 4.3;
- 8.4.Para o cargo de Motoristade Veículos Pesados será observado como requisito mínimo para obter a pontuação de aprovação os seguintes documentos;
- a)Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b)Comprovante de Conclusão de Es colaridade em Nível Médio;
- c)Documentação do item4.3.
- **8.5.**Para o cargo de Monitor de Transporte Escolar será observado como requisito mínimo para obter apontuação de aprovação os seguintes do cumentos;
- a)Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b)Comprovante de Conclusão de Escolarida de em Nível Médio;
- c)Documentação do item 4.3.
- 8.6. Para o cargo de Zelador(a) será observado como requisito mínimo para obter apontuação de aprovação os seguintes do cumentos;
- a)Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- b)Comprovante de Conclusão de Escolaridade em Nível Fundamental;
- c)Documentação do item 4.3.

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1.A análise dos títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestablecidos na tabela de títulos e avaliação dos candidatos a seguir:

ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		
CARGO DE INSCRIÇÃO	DOCUMENTOS QUE PODEM SER ENVIADOS PARA PONTOS PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O CARGO SELECIONADO UNITÁRIOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Assistente Social	Diploma de curso de graduação. Também será aceito diploma/declaração de 50 (cinquenta) pontos. conclusão de curso para nível superior na área de Serviço Social, desde que acompanhado pelo histórico escolar. Juntamente com as demais documentações, conforme item 8.1.	50 (cinquenta) pontos.
	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de especialização Lato 10 (dez) pontos. Senso, com carga horária mínima de 360h/a na área de Serviço Social. Também será aceito diploma/declaração de conclusão de curso em nível de Especialização Lato Senso, desde que acompanhado pelo histórico escolar.	20 (vinte) pontos.
	Exercício de atividade autônoma ou profissional de nível superior na 01(um) ponto para cada mês. Administração, ou na iniciativa privada, empregos/cargos/funções, a considerar o somatório de 6/6 meses, (conforme o item 4.4. a).	Máximo de 30 (trinta) meses
Supervisor do PCF Programa Criança Feliz	Habilitação em nível superior com diploma/declaração acompanhada do 50 (cinquenta) pontos. histórico escolar devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho de classe. Juntamente com as demais documentações, conforme item 8.2.	50 (cinquenta) pontos.
	Certificado de Conclusão em curso de Pós-graduação/Especialização, com 10 (dez) pontos. carga horária mínima de 360 horas, desde que relacionada à ÁREA DO CARGO, devendo constar conteúdo e/ou disciplinas com carga horária.	10,0 (dez) pontos.
	Experiência profissional comprovada na área de Políticas Públicas de 01(um) ponto para cada mês. Assistência Social e Educação com crianças de 0 a 06 anos; em programas e/ou projetos sociais em função afim, apresentando carteira de trabalho, declaração ou cópia do contrato de trabalho (conforme o item 4.4 a).	Máximo de 30 (trinta) meses.

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	Certificado ou Declaração de Participação em curso, seminários congressos 03 (três) pontos para cada certificado e/ou 6,0(seis) pontos.
	na área do desenvolvimento infantil, primeira infância, educação infantil - declaração.
	Carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos 03 anos, devendo
	constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste
	Edital.
	Certificado ou Declaração de Participação em curso, seminários, congressos 02 (dois) pontos para cada certificado e/ou 4,0(quatro) pontos.
	na área do desenvolvimento infantil, primeira infância, educação infantil - declaração.
	Carga horária mínima de 10h, realizado nos últimos três anos, devendo
	constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste
	Edital.
Visitador do PCF	Certificado ou Declaração e histórico de Conclusão de Ensino Médio 50 (cinquenta) 50 (cinquenta)
Programa Criança Feliz	emitida pela instituição de ensino, juntamente com as demais Pontos. Pontos.
Tograma Criança PCnz	documentações, conforme item 8.3.
	Nível Superior em qualquer área. 10,0 (dez) pontos. 10,0 (dez) pontos.
	Experiência profissional comprovada na área de Políticas Públicas de 01(um) ponto para cada mês. 24,0 (vinte e quatro) pontos.
	Assistência Social e Educação com crianças de 0 a 06 anos; em programas
	e/ou projetos sociais em função afim nos últimos 05 anos, apresentando,
	carteira de trabalho, declaração ou cópia do contrato de trabalho.
	Certificado ou Declaração de Participação em curso, seminários, congressos 05 (dois) pontos para cada certificado e/ou 10,0 (dez) pontos.
	na área do desenvolvimento infantil, primeira infância, educação infantil - declaração.
	Carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos, devendo
	constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste
	Edital.
	Certificado ou Declaração de Participação em curso, seminários, congressos 02 (dois) pontos para cada certificado e/ou 6,0 (seis) pontos.
	na área do desenvolvimento infantil, primeira infância, educação infantil - declaração.
	Carga horária mínima de 10h, realizado nos últimos três anos, devendo
	constar a carga horária, com data de conclusão anterior a publicação deste
	Edital.
Aonitor de transporte escolar	Certificado ou Declaração e histórico de Conclusão de Ensino Médio 50 (cinquenta) pontos. 50 (cinquenta) pontos.
	emitida pela instituição de ensino, juntamente com as demais
	documentações, conforme item 8.5.
	Nível superior em qualquer área. 10,0 (dez) pontos. 10,0 (dez) pontos.
	Tempo de experiência profissional na área pleiteada comprovada em 05 pontos a cada 06 meses trabalhados. 20,0 (vinte) pontos.
	Contrato de Trabalho e/ou declaração.
	Certificado ou declaração de participação em Curso de aperfeiçoamento na 05 pontos por 20,0 (vinte) pontos.
	área de atuação - carga horária mínima de 10h nos últimos três anos, com Certificado.
	data de conclusão anterior a publicação deste Edital.
Motorista de Veículos	Certificado ou Declaração e histórico de Conclusão de ensino médio emitida 50 (cinquenta) pontos. 50 (cinquenta) pontos.
Pesados	pela instituição de ensino, juntamente com as demais documentações,
	conforme item 8.4.
	Nível Superior em qualquer área. 10 pontos. 10 pontos.
	Tempo de experiência profissional na área pleiteada comprovada em l (um) ponto para cada mês trabalhado. 20 (vinte) pontos.
	Contrato de Trabalho e/ou declaração.
	Certificado ou declaração de participação em Curso de aperfeiçoamento na 05 pontos por certificado.
	área de atuação - carga horária mínima de 10h nos últimos três anos, com
	data de conclusão anterior a publicação deste Edital.
Jaladau (a)	
Zelador (a)	Certificado ou Declaração e histórico de Conclusão de ensino médio emitida 50(cinquenta)pontos. 50(cinquenta)pontos
	pela instituição de Ensino Fundamental, juntamente com as demais Máximo1(uma)

documentações, conforme item 8.6.	Graduação	
Certificado ou Declaração e histórico de Conclusão de Ensino Médio	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
emitida pela instituição de ensino, juntamente com as demais		
documentações, conforme item 8.6.		
Certificado ou declaração de participação em Curso de aperfeiçoamento na	20 (vinte) pontos.	20(vinte) pontos.
área de atuação - carga horária mínima de 10h nos últimos três anos, com		
data de conclusão anterior a publicação deste Edital.		
Tempo de experiência profissional na área pleiteada comprovada em	1 (um) ponto para cada mês	20 (vinte) pontos
Contrato de Trabalho e/ou declaração. (conforme o item 4.4 a).		

10. DOSCRITÉRIOSDEDESEMPATE

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análisede Currículos eTítulos,o desempate será decidido na seguinte ordem:

- a.O candidato Idoso, com idade mais elevada, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando ohorário, dia, mês e o ano de nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso.
- b. Maior tempo de experiência profissional na função pretendida;
- c. Maior idade, o candidato não idoso, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- d. Persistindo o empate será realizado sorteio público no pré dio da SEMAS.

11. DAS CONDICÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Para a assinatura de Contrato de Trabalho ,no caso de aprovação e convocação ,o candidato terá que preencher os seguintes requisitos econdições:

- a)Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal;
- b)Ter até a data da assinatura do contrato idade mínima de 18 (dezoito) anos e para o cargo de Motorista de Veiculos Pesados, possuir idade mínima de 21 (vinte um) anos.Possuir nível mínimo de escolaridade exigido para avaga que foi aprovada;
- c)Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d)Estar quite com a justiça eleitoral;
- e)Ter aptidão física e mental para o exercíciodas atribuições docargo;
- f)Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta,ou indireta ou fundacional,de qualquer um dos poderes da União,do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios;
- g)Não houver registro de antecedentes criminais;
- h)Estar em gozo dos direitos civis epolíticos;
- i)Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da contratação;
- i)Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada e julgada;
- k)Os candidatos que vierem a ser convocados para contratação na Prefeitura Municipalde Campo Novo de Rondônia assinarão o contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT;
- 1) Estar ciente que se aprovado, quando convocado, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constante no Edital,sob pena de perda do direito a vaga,não cabendo recurso;
- m) Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses, caso seja motorista;
- n)Estar devidamente qualificado junto ao e-social no ato da contratação;

12. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.Os candidatos aprovados serão admitidos em caráteremergencialetemporário, peloprazode 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, podendo ser prorrogado por igualperíodo , sob o Regime Jurídico Único do município , conforme Lei Municipal nº912/2021.
- 12.2.A contratação de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final nos sites http://www.diariomunicipal.com.br/arom/,www.camponovo.ro.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº912/2021.
- 12.3.Em caso de desistência, óbito, enquadramento no grupo de risco ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais, assim

como poderá convocar candidatos classificados no Edital para cobrir lacunas, oriundas de exonerações, afastamesntos para tratamento de saúde na famíla e de auxílio doença de profissionais do quadro.

13.DOSRECURSOS

- 13.1.Recursos deverão ser expresso sem termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem,em formulário especifico conforme AnexoII-Formulário para Recurso deste Edital.
- 13.2.Os recursos deverão ser interpostos conforme AnexoI-Cronograma Previsto, sendo indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou forma diferente do estipulado neste Edital.
- 13.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada conforme AnexoI-Cronograma Previsto.
- 13.4.O formulário de recursodeverá ser encaminhado para o endereco eletrônico:testeseletivo@camponovo.ro.gov.br,
- 13.5. Fica de responsabilidade deesta Comissão acusar os recebimentos dos recursos, ficando este como documento comprobatório de recebimento.

14.DACONVOCAÇÃO,CONTRATAÇÃOELOTAÇÃO.

- 14.1.Os candidatos aprovados serão convocados de forma imediata de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital de convocação e publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário dos Municípios no sítio eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/arom,e Portalda Prefeitura http://www.camponovo.ro.gov.br, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipalde Campo Novode Rondônia,no prazo máximo de até10 (dez) dias úteis, acontar da publicação do Edital de Convocaçãoe fazer entrega dos seguintes documentos:
- a) Atestado de sanidade física e mental;
- **b)**Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- c)Cópia do RG, frente e verso;
- d)Cópiado CPF;
- e)Copia do Registro Profissional no Conselho de Classe(exceto para cargos cuja legislação não exija);
- f)Cópiado Título eleitoral, frente everso;
- g)Cópia da CTPS, frente everso;
- h)Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- i)Cópia da Reservista, se do sexo masculino;
- i)Cópia da CNHválidaseexigida paraocargo;
- k)Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- I)Cópiado Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e histórico;
- m)Cópiado Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- n)Conta Bancária do Banco do Brasil nominal (conta corrente e/ou salário);
- o)Declaração de que, firmado o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37
- XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- p)Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público no súltimos 5(cinco)anos(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- q)Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (disponível nosite: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);
- r)Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, em caso de inscrito para as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais;
- s)Certidão negativa de débitos municipais e estaduais;
- t)Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- u)Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual e federal de 1º e 2º grau, www.tjro.jus.brewww.portal.trf1.jus.br;
- v)Certidão negativa de ações civis e criminais Resolução 156/CNJ.
- w)Comprovante de residência em seu nomee /ou de parente de primeiro grau (anexar documento que comprove o parentesco), podendo ser conta deluz, água ou telefone correspondente até os 3 (três) últimos meses; contrato de aluguel vigente ou declaração deresidência emitida pelo cartório ou órgão responsável na prefeitura municipal, sendo autenticada;
- x)Caso tenha filho(s), Cópiado CPF, Certidão de nascimento,Cartão de vacina dos filhos até 03 (três) anos e Comprovante de matrícula escolar dos acima de 04anos.

y)Telefone e e-mail para contato.

z)Certidão nada consta emitida pelo DETRAN de não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses, para condutores de veículos pesados e coletivos:

aa)a.1)Cartão de Vacina ou documento que comprove atualização de imunizantes para a faixa etária;

bb)a.2)Ocandidato(a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais: Hemograma Completo, Urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Beta HCG e Raio-XdoTórax.Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo(a) próprio(a) candidato(a) à Junta Médica Oficial do Município de Campo Novo de Rondônia. Sendo considerado(a) apto(a), será expedito Certificado de Aptidão Físicae Mental, certificando a aptidão para oexercício do cargo;

14.2.O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho deverá apresentar todos os documentos originais juntamente das copias exigidas para a devida conferencia e certificação.

14.3.O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item nº12.1 será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para adevida substituição e contratação.

14.4.Ao candidato convocado fica vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

15.DADOTAÇÃOORCAMENTÁRIA

As despesas financeiras para a contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária:08.122.0002.2013.0000 - Atividades Atividades de Assistência Social, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Dotação Orçamentária: 08.243.0011.2221.0000 - CRIANÇA FELIZ, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Dotação Orçamentária:08.244.0011.2109.0000 - Atividades de Proteção e Atenção Integral a Família-PAIFElemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

16.DASDISPOSICÕESFINAIS

16.1.A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinentes.

16.2.A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízos dos sansões penais aplicáveis à falsificação da declaração.

16.3.Ao candidato obriga-se a manter atualizado telefone e endereço para correspondência, junto à Prefeitura Municipalde Campo Novo de Rondônia, durante avalidade deste processo. Não sendo a Prefeitura responsável por qualquerprejuízo do candidato referente a endereço e telefone errados, ou desatualizados, endereço de difícil acesso, correspondência recebida por terceiros.

16.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria do Município juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

16.5.Sem se opor às penalidades cabíveis a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, poderá, aqualquer tempo, anular a inscrição, ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na documentação.

16.6. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício ocorrerão a expensas do próprio candidato.

16.7.A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas que constam no presente Edital.

17.DOSANEXOS

17.1. AnexoI - Cronograma Previsto

17.2. AnexoII- Formulário para Recurso

17.3. AnexoIII-Relação das Rotas para Cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CampoNovodeRondônia-RO,05 de marçode2024.

[Assinatura Eletronicamente]

FABÍOLA ALVES MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social Port.043/2021/GAB-PMCNR

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATASPREVISTAS
Inscrições	07/03/2024 á 12/03/2024
Divulgação das inscrições	16/03/2024
Apresentação de recursos dos inscritos	18/03/2024
Homologação das inscrições	22/03/2024
Resultado Parcial	25/03/2024
Recursos resultado parcial	25/03/2024
Resultado do recurso parcial	27/03/2024
Divulgação do sorteio, em caso de empate.	28/03/2024
Resultado final	03/04/2024
Homologação do resultado final	04/04/2024
Início da convocação e assinatura de contrato	08/04/2024

ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO

Processo Seletivo Simplificado Edital nº01-2022SEMAS, para Contratação Emergencial e temporária de Supervisor e Visitador do PCF Programa Criança Feliz, Motorista de Veículos Pesados e Monitor de Transporte Escolar.

Preencher e enviar este formulário para o endereço eletrônico: testeseletivo@camponovo.ro.gov.br,

Eu,,inscriçãonº_,RGnº,CPF nº inscrito(a) neste Processo Seletivo Simplificado, apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS realizadora do Certame supracitado.

A 1 '~	1	1	~	,	1 ~ \/
A decisao	ohieto	de	contestação	e em	relaçãoà/ao:
11 decisae	objeto	uc	contestação	CIII	reruçuou uo.

Os argumentos com os quais contesto são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos(caso haja):

Campo Novo de Rondônia-RO, de de 2024.

Assinatura Do Candidato

ANEXO III

ROTAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

RELAÇÃO DAS ROTAS EM ATIVIDADES ATUALMENTE NO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - RO

SEDE (CAMPO NOVO-RO) LINHA GROTÃO TRAVESSÃO RIBEIRINHO LINHA C-6 LINHA C-18 LINHA C-22 LINHA C-26

BR 421

LOCALIDADE BAIXÃO

LINHA MARTENDAL

LINHA ZERO DOIS DISTRITO 3 COQUEIROS

LINHA ZERO TRÊS

LINHA ZERO CINCO (TRAVESSÃO DOS GAÚCHOS)

DISTRITO RIO BRANCO

LINHA C-18 CASTANHEIRA (RIO BRANCO)

LINHA DOIS PA SÃO DOMINGO (RIO BRANCO)

LINHA ZERO SEIS (RIO BRANCO)

[Assinado Eletronicamente]

FABÍOLA ALVES MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social Port.043/2021/GAB-PMCNR

NATHALIA FLORES DE OLIVEIRA

Presidente Da Comissão Port. 148/02/2024

JEMIMA ALVES DA SILVA BANASZESKI

Membro De Comissão Port. 148/02/2024

PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA

Membro De Comissão Port. 148/02/2024

VALERIA ROBERTA SILVA BORGES

Membro De Comissão Port. 148/02/2024

> Publicado por: Lucas Alves de Lima Código Identificador:DE9A22F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/